



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº 593/2018
2018

De 04 de julho de

***DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA PEDRO
PERÔNICO DA COSTA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM,
ESTADO DA PARAÍBA.***

***Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:***

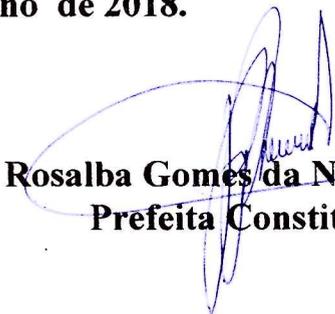
ART. 1º - Fica denominada UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA PEDRO PERÔNICO DA COSTA, uma Unidade de Saúde, sem denominação oficial, de propriedade do Município, localizada na Rua José Ferreira, no centro da cidade de São José do Bonfim.

ART. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição da placa denominativa, na referida Unidade de Saúde.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, 04 de julho de 2018.


Rosalba Gomes da Nóbrega Mota
Prefeita Constitucional